



HGR

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 47

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.172 de 27 de setembro de 2012, que institui a atividade de tutoria em doação e transplantes no âmbito do sistema nacional de transplantes;

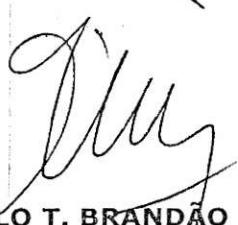
Considerando o Projeto Atividade de Tutoria para o Estado de Roraima que tem como objetivo Auxiliar a Implantação do Serviço de Doação e transplantes de órgãos no Estado de Roraima, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços já autorizados e qualificando os profissionais de saúde locais, propiciando assim, o desenvolvimento dos serviços de captação de múltiplos órgãos e a realização de transplantes de corneá e rim, mediante autorização prévia do Ministério da Saúde;

Considerando ainda, consenso entre gestão estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 6ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 11 de setembro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º – Consensuar pela Implantação do Projeto de Tutoria em Doação e Transplantes no Estado de Roraima com o objetivo de desenvolver os serviços de captação de múltiplos órgãos e a realização de transplantes de córnea e rim no Hospital Geral de Roraima – HGR/RR;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ANGELO T. BRANDAO D'ELIA

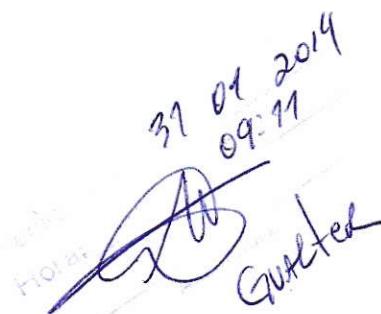
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 11 de setembro de 2013.


JOSEILSON CAMARA SILVA

Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 2125 de 26/09/2013**


31/01/2014
09:11
Assistido